



Universidade de Brasília

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas

Departamento de Administração

Curso de Especialização (*Lato Sensu*) em Gestão Pública Municipal

MARLI MARTINS DE OLIVEIRA

**PLANO DIRETOR E GESTÃO URBANA: análise da aplicação
do Plano Diretor no Município de Buritis -MG**

Buritis – MG

2019

OLIVEIRA, Marli Martins de.

PLANO DIRETOR E GESTÃO URBANA: análise da aplicação do Plano Diretor no Município de Buritis-MG. /Marli Martins de Oliveira; Orientação: Fátima de Souza Freire - Buritis, Universidade de Brasília, 2019, 32 p.

Orientador (a): Profa Dr^a. Fátima de Souza Freire.

Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) – Especialização em Gestão Pública Municipal – Buritis - MG, Universidade de Brasília, 2019.

Bibliografia.

1. Plano Diretor. 2. Buritis. 3. Desenvolvimento Urbano.

Universidade de Brasília – UnB

Reitora:

Prof^a. Dr^a. Márcia Abrahão Moura

Vice-Reitor:

Prof. Dr. Enrique Huelva

Decana de Pós-Graduação:

Prof^a. Dr^a. Helena Eri Shimizu

**Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão
Pública:**

Prof. Dr. Eduardo Tadeu Vieira

Chefe do Departamento de Administração:

Prof. Dr. José Márcio Carvalho

Coordenadora do curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

Profa. Dr^a. Fátima de Souza Freire

MARLI MARTINS DE OLIVEIRA

**PLANO DIRETOR E GESTÃO URBANA: análise da aplicação do Plano Diretor no
Município de Buritis -MG**

Monografia apresentada ao Departamento de Administração como requisito parcial à obtenção do certificado de especialista (*lato sensu*) em Gestão Pública Municipal.

Professora Orientadora: Dra. Fátima de Souza
Freire

Buritis – MG

2019

MARLI MARTINS DE OLIVEIRA

**PLANO DIRETOR E GESTÃO URBANA: análise da aplicação do Plano Diretor no
Município de Buritis -MG**

A Comissão Examinadora, abaixo identificada, aprova o Trabalho de Conclusão do Curso de especialização em Gestão Pública Municipal da Universidade de Brasília da aluna

Marli Martins de Oliveira

Dra. Fátima de Souza Freire
Professor-Orientador

MSc. Olinda Maria Gomes Lesses
Professor-Examinador

Buritis, 27 de abril de 2019

AGRADECIMENTOS

- Agradeço a Deus por ter me dado força e saúde para que eu vencesse mais essa etapa na vida. Pela inspiração, paciência, sabedoria e persistência para concluir este trabalho.
- À Universidade de Brasília pelo esforço e contribuição para que todos tenham acesso à educação.
- Ao Polo Universitário de Buritis que possibilitou a concretização do ideal na busca pelo conhecimento.
- A toda minha família, principalmente aos meus pais que sempre fizeram o possível pra que eu nunca desistisse de estudar.
- Aos meus filhos, Luiz Eduardo e Pedro Lucas, que tanto amo.
- A todos os professores e tutores que contribuíram de alguma forma para realização deste curso.
- E A minha orientadora, Professora Doutora Fátima de Souza Freire, pela paciência e preciosa ajuda na realização deste trabalho.

Posso, tudo posso naquele que me fortalece.
Nada e ninguém no mundo vai me fazer
desistir... Vou perseguir tudo aquilo que Deus
já escolheu pra mim. Vou persistir continuar
a esperar e crer. Vou cantando minha história,
profetizando, que eu posso, tudo posso...

(Pe. Fábio de Melo)

RESUMO

O objetivo do trabalho foi analisar como se dar a aplicação do Plano Diretor do Município de Buritis em Minas Gerais, abordando a atuação do poder público municipal, depois de instituída a Lei Complementar nº 025/2006, quanto ao desenvolvimento das funções econômicas, sociais e ambientais. Por meio de uma enquete semiestruturada, foram entrevistados quatro membros de Associações de Moradores de Bairro e cinco outros munícipes que relataram sobre a efetivação da aplicação do Plano Diretor no processo de desenvolvimento da região. Buscou-se averiguar a percepção da população sobre a efetividade do Plano Diretor, demonstrando sua importância como instrumento de planejamento e gestão no desenvolvimento urbano e sustentável de Buritis. Constatou-se que o Plano Diretor de Buritis carece de efetividade em vários aspectos, entre eles, ser atualizado, com estratégia de desenvolvimento urbano envolvendo os diversos setores da sociedade. Os entrevistados apontaram as principais dificuldades que os moradores têm enfrentado no seu cotidiano pela falta de serviços públicos básicos com qualidade: saúde, educação, segurança, infraestrutura e saneamento. O surgimento de bairros sem o prévio planejamento gerou um desequilíbrio na cidade, causando principalmente o surgimento de doenças e pragas (escorpiões e mosquitos da dengue). Assim, conclui-se que os atuais problemas socioambientais existentes poderiam ser anemizados caso: (i) a população tivesse conhecimento da existência e participação na construção do Plano Diretor; (ii) os gestores públicos usassem o Plano Diretor de forma efetiva como instrumento de ação na organização de políticas públicas para o desenvolvimento equilibrado da cidade.

Palavras-chave: Plano Diretor. Desenvolvimento Sustentável. Desenvolvimento Urbano. Buritis.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

PDP - Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável do Município de Buritis

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
1.1 Problematização	10
1.2 Justificativa	10
1.3 Objetivo Geral.....	11
1.4 Objetivos Específicos	11
1.5 Estrutura do Trabalho	13
2 REFERENCIAL TEÓRICO	14
2.1 Política de Desenvolvimento Urbana	14
2.1.1 Estatuto da Cidade	15
2.1.2 Plano Diretor	16
2.1.3 Obrigatoriedade de Elaboração do Plano Diretor Municipal.....	16
2.2 O Plano Diretor de Buritis – Minas Gerais	17
3 MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA	20
3.1 Tipologia e descrição geral dos métodos de pesquisa.....	20
3.2 Caracterização do Plano Diretor do Buritis.....	20
3.3 Participantes do Estudo	21
3.4 Caracterização dos Instrumentos de Pesquisa	20
3.5 Procedimentos de Coleta e de Análise de Dados	22
4 RESULTADOS E DISCUSSÕES	23
5 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....	29
REFERÊNCIAS.....	30
APÊNDICES	32
APÊNDICE A – Roteiro de entrevista com membros das associações de moradores de bairros de município de Buritis MG	33
APÊNDICE B – Roteiro de entrevista com alunos do curso de Especialização em Gestão Pública Municipal, Polo de Buritis MG.	34

1 INTRODUÇÃO

1.1 Problematização

A história do planejamento urbano no Brasil se caracteriza pela criação de instrumentos que busquem a organização do espaço das cidades brasileiras. Com a urbanização aumentando cada vez mais, foi necessário pensar ações que pudessem atender as pessoas, de forma que fossem garantidos os serviços essenciais como água potável, rede de esgoto, saúde, educação e trânsito organizado.

Como previsto na Constituição da República Federal do Brasil de 1988, o Plano Diretor é o principal instrumento de implementação da política urbana, sendo obrigatória sua utilização em cidades com mais de 20 mil habitantes.

A Lei Federal n. 10. 257 de 2001, conhecida como Estatuto da Cidade, veio somar ao Plano Diretor no processo de planejamento e desenvolvimento urbano. Ela estabelece as diretrizes gerais do ordenamento e organização do espaço territorial. E regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, que tratam da política urbana e função social da propriedade, objetivando o arranjo das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

Assim, o Plano Diretor visa promover a ordenação dos espaços habitáveis do município estabelecendo uma estratégia de mudança e adequação para alcançar melhoria na qualidade de vida das pessoas que residem em determinado local.

O município é o responsável por executar a política urbana por meio de um Plano Diretor, não somente pela previsão constitucional, mas por conhecer melhor a realidade local e os anseios da comunidade, estando mais aparelhado e com servidores mais qualificados (GASPARINI, 2004).

1.2 Justificativa

De acordo com o censo realizado em 2010, o município de Buritis/MG, contava com uma população de 22.737 habitantes. A cidade instituiu seu Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável – PDP, em 2006, por meio da Lei

Complementar N° 025/2006. Este é o instrumento básico da política de desenvolvimento do Município. Sua principal finalidade é orientar a atuação do poder público e da iniciativa privada na construção dos espaços urbano e rural na oferta dos serviços públicos essenciais, visando assegurar melhores condições de vida para a população.

Diante de uma percepção de administração pública voltada para o desenvolvimento sustentável das cidades, torna-se cada vez mais necessário analisar, de forma crítica, o Plano Diretor do município. Isto deve ocorrer para que a população possa entender como este instrumento de planejamento urbanístico do município foi construído e se seus objetivos estão de fato sendo atingidos e aplicados em prol do desenvolvimento da região. Assim, o acompanhamento das políticas públicas do município deve ser realizado em conjunto com as diretrizes previstas no Plano Diretor, permitindo a compreensão dos erros e acertos cometidos pelo gestor público do município de Buritis. A falta de um acompanhamento pode fazer com que este documento seja considerado de “inútil”.

Dados do IBGE mostram que em 1990, o município de Buritis tinha 18.417 de habitantes, já em 2018 passou para 24.663. Este número acarretou aumento desordenado de ruas, avenidas, casas, o que causou a necessidade de criação de escolas, creches, hospitais, saneamento básico, aterro sanitário, etc.

Nesse sentido, através da análise do Plano Diretor, junto ao processo de urbanização, é que se pergunta:

Qual é a percepção dos munícipes sobre a eficácia do Plano Diretor de Buritis, desde a sua criação em 2006, considerando os aspectos econômicos, sociais e ambientais no desenvolvimento sustentável da cidade?

1.3 Objetivo Geral

Analisar de forma crítica o Plano Diretor do Município de Buritis MG, quanto a sua aplicabilidade abordando a atuação dos gestores públicos do município, desde a criação da Lei em 025/2006 até o ano de 2018.

1.4 Objetivos Específicos

- Avaliar a efetividade do Plano Diretor do Município de Buritis MG;

- Demonstrar a importância que o Plano Diretor desempenha como instrumento de planejamento e gestão no desenvolvimento urbano e sustentável do município.

1.5 Estrutura do Trabalho

Além da introdução, o trabalho está estruturado em capítulos. No capítulo 2, são apresentadas informações sobre políticas de desenvolvimento e a Lei do Plano Diretor do município de Buritis. Em seguida, no capítulo seguinte, são apresentados os procedimentos de pesquisa, realizado com os munícipes da cidade. No capítulo 4, são colocados os resultados da pesquisa quanto à percepção dos munícipes da efetividade do Plano Diretor de Buritis. Por fim, são apresentadas as principais conclusões do trabalho.

2 REVISÃO TEÓRICA

2.1 Política de Desenvolvimento Urbana

O Brasil vem sofrendo um processo acelerado e desordenado de urbanização em função do crescimento populacional que ocorre principalmente nos grandes centros. Conseqüentemente, diversas dificuldades estruturais administrativas passaram a surgir, causando problemas sociais tais como habitação e saneamento, ocasionando numa péssima oferta de serviços públicos essenciais a população como, por exemplo, educação e saúde. Logo, o gestor público passou a ter uma maior carga de preocupação que parece não ter fim. Por isso, os instrumentos de planejamento urbano são de suma importância para auxiliar os envolvidos (governo, empresas e comunidade) a encontrar uma harmonia entre os interesses individuais e da coletividade, alcançando um desenvolvimento econômico, social e ambiental sustentável.

A Política Nacional de Desenvolvimento Urbano foi criada durante a 1ª Conferência Nacional das Cidades em 2003, com objetivo de orientar os investimentos em habitação, saneamento ambiental, mobilidade urbana, transporte e trânsito, bem como promover uma política fundiária e imobiliária incluyente, além de fortalecer os municípios brasileiros. (MINISTERIO DAS CIDADES, 2004).

Para o ministério das cidades (2004) o desenvolvimento urbano é a busca por melhores condições de vida nas cidades, com diminuição da desigualdade social e garantia de sustentabilidade ambiental, social e econômica. Atrelado aos serviços urbanos, o desenvolvimento urbano envolve aspectos social, cultural e político do indivíduo e da coletividade, em oposição aos preconceitos, a segregação e a discriminação.

A Constituição Federal de 1988 trata da política urbana como forma de garantir que a propriedade cumpra a função social e norteie o planejamento urbano, de organização do espaço das cidades para que as pessoas tenham uma melhor qualidade de vida no ambiente em que estão inseridas.

Desse modo, uma nova configuração de cuidar de política urbana no Brasil foi construída a partir da Constituição Brasileira de 1988 quando surgiram novos instrumentos e legislações pertinentes ao assunto, como Lei Federal de Desenvolvimento Urbano (Estatuto da Cidade - Lei 10.257/2001) que é a lei geral de Direito Urbanístico. Ela estabelece princípios, diretrizes para o desenvolvimento urbano.

2.1.1 Estatuto da Cidade

O Estatuto das Cidades, criado por meio da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, veio regulamentar os artigos 182 e 183 da Constituição Federal referentes à política urbana, estabelecendo as diretrizes gerais que orientam os municípios na sua implementação.

Esta lei é a garantia de uso da propriedade urbana, que atenda aos interesses de ordem pública, de uma cidade organizada oferecendo a seus habitantes bem estar e se desenvolvimento de forma sustentável.

Assim, o Estatuto das Cidades é um instrumento utilizado para direcionar o município no processo de desenvolvimento quanto às funções sociais da cidade e também com organização do espaço urbano, colaborando para mudança na extensa desigualdade e exclusão social que afeta grande parte da população urbana, permitindo também o desenvolvimento sustentável das cidades e a construção da cidadania através da ordem urbana.

O Estatuto da Cidade tem como objetivo definir os normas em que o Poder Público deve utilizar para enfrentar os problemas e conflitos gerados pela desigualdade social e territorial nas cidades. Essas normas visam promover o desenvolvimento urbano por meio da integração do governo e a participação popular, em busca de soluções para corrigir e evitar problemas da expansão urbana, oferecendo qualidade de vida e garantindo o acesso benéficos a serviços públicos de qualidade a todos, conforme aplicação das diretrizes e instrumentos de política urbana.

Logo, são diretrizes da política urbana: às cidades em pleno desenvolvimento sustentável, à gestão democrática da cidade, arrumação e controle do espaço físico para evitar a especulação de imóvel urbano, à situação fundiária e à urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda. Os Instrumentos que garantam que a propriedade urbana atenda a sua função social são: o Plano Diretor, o parcelamento e edificação compulsória de áreas e imóveis urbanos, imposto sobre a propriedade urbana (IPTU) progressivo no tempo, desapropriação para fins de reforma urbana, a outorga onerosa do direito de construir (solo criado). Os instrumentos de regularização fundiária são: o usucapião urbano, a concessão de direito real de uso e as zonas especiais de interesse social. Enquanto os instrumentos de gestão democrática da cidade são: conselhos de política urbana, conferências da cidade, orçamento participativo, audiências públicas, iniciativa popular de projetos de lei, estudo de impacto de vizinhança (SAULE JÚNIOR; ROLNIK, 2001).

2.1.2 Plano Diretor

Conforme o artigo 182, §1º da Constituição Federal, Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana, devendo ser aprovado pela Câmara Municipal, sendo obrigatório a sua utilização em municípios com mais de vinte mil habitantes. Além disso, as suas determinações implicam sobre o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e sobre o orçamento anual do município.

É no Plano Diretor que estão as orientações gerais de organização da cidade, bem como as normas para que a propriedade urbana cumpra a sua função social como determina a lei, atendendo às necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento econômico, respeitando-se as diretrizes gerais do Estatuto da Cidade.

Nesse sentido, o Plano Diretor Municipal é o mecanismo legal que visa orientar a ocupação do solo urbano, tomando por base os interesses coletivos e difusos tais como a preservação da natureza e da memória, e de outros interesses particulares de seus moradores (SILVA, 1993).

O gestor público municipal deve garantir a participação popular na elaboração do Plano Diretor e na fiscalização de sua implementação através de audiências públicas, conselhos, etc.

Incluem, no Plano Diretor, a demarcação das áreas urbanas e aplicação do parcelamento, edificação ou utilização compulsória, as disposições dos artigos do Estatuto da Cidade e o sistema de acompanhamento e controle.

O artigo 40 da referida lei diz que o Plano Diretor é o instrumento da política de desenvolvimento e expansão urbana de maior importância, pois além orientar ações do ordenamento urbano, também sugere a participação da sociedade em conjunto com a administração municipal na sua elaboração. O parágrafo 3º desse artigo, prevê que o Plano Diretor deve ser atualizado, a cada dez anos, sendo orientado que faça revisões periódicas, quando necessário. Dessa forma, o Plano Diretor pode acompanhar as diversas mudanças que ocorrerem no município no passar do tempo e se adequar as novas necessidades decorrentes das alterações ocorridas no perfil do município.

2.1.3 Obrigatoriedade de Elaboração do Plano Diretor Municipal

A Constituição Federal estabelece a obrigatoriedade de edição de Plano Diretor às cidades com mais de 20.000 (vinte mil) habitantes (art. 182, §1º) e para os Municípios em que o poder

público queira impor obrigações ao proprietário de solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado (art. 182, §4º, da Constituição Federal).

Importante destacar que o Plano Diretor deverá seguir as normas do Estatuto da Cidade. O Estatuto da Cidade também estabelece a sua obrigatoriedade para a utilização dos instrumentos urbanísticos de intervenção urbana por ele definidos, conforme visto acima.

A Constituição Federal teve como intenção vincular o planejamento urbano a um ato do Poder Legislativo do Município (art. 182, §1º). Dessa forma, não basta apenas uma decisão do Chefe do Poder Executivo para promoção do desenvolvimento urbano, mas uma ação em conjunto com o Poder Legislativo Municipal, de modo que o processo inteiro de elaboração seja feito pelos dois poderes em conjunto com a população e associações representativas da comunidade por meio de audiências públicas e pela publicidade e transparência total dos atos e documentos de estudo.

Segundo Meirelles (1993), o Plano Diretor não pode ser dividido em várias leis esparsas, devendo respeitar ao princípio da unicidade. Da mesma forma, não pode haver dois planos vigentes para o mesmo município, uma vez que deve sempre englobar todo o território do município.

Portanto, a Administração Pública Municipal é a responsável por executar a política urbana por meio do Plano Diretor Municipal, não somente pela previsão constitucional, como por esta conhecer melhor a realidade local e os anseios da comunidade, estando mais aparelhada e com servidores mais qualificados (GASPARINI, 2004).

2.2 O Plano Diretor de Buritis – Minas Gerais

De acordo com o censo realizado em 2010, o município de Buritis/MG, possuía a população de 22.737 habitantes. O município instituiu seu Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável – PDP, em 2006, através da Lei Complementar N° 025/2006. Sendo este o instrumento básico da política de desenvolvimento urbano do Município.

Tendo como principais objetivos promover a ordenação dos espaços habitáveis do Município para estabelecer uma estratégia de mudança e obter melhoria de qualidade de vida da comunidade, viabilizando o desenvolvimento das funções sociais da cidade.

O Plano Diretor Participativo de Buritis/MG tem como fundamento a Política Urbana da Constituição da República e na Lei nº 10.257/2001 - Estatuto da Cidade que destaca que o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano é o instrumento de política urbana mais importante, sendo obrigatória sua adesão aos municípios com mais de 20.000 habitantes. Além disso, o referido instrumento deve ser resultado da participação popular e democrática para organizar e planejar o espaço urbano. ESTATUTO DA CIDADE (2001).

O Plano Diretor de Buritis, Lei complementar n.º 025/2006, caracteriza a função social da cidade como sendo a garantia de desenvolvimento sustentável, em que os cidadãos têm acesso a moradia, transporte, infraestrutura urbana, saneamento ambiental e serviços públicos de qualidade, proporcionando qualidade de vida, segurança, saúde, lazer aos habitantes do município e aos visitantes. Com o objetivo de se desenvolver de forma sustentável visando a plena harmonia com as funções sociais e econômicas da cidade, respeito ao meio ambiente, patrimônio histórico, cultural e paisagístico. Assim, uma cidade que se desenvolve sustentavelmente é aquela bem planejada, que cresce de forma equilibrada, que atende às necessidades atual, sem comprometer as gerações futuras, ou seja, é se desenvolver sem esgotar os recursos para uso no futuro.

Merece destaque aqui a disposição de que o Plano Diretor Municipal é o instrumento que norteia as ações do município, isso significa que o conteúdo da função social da propriedade deveria ser preenchido por atos previstos no Plano Diretor. Sendo assim, a definição dessa função social passa necessariamente a depender de um planejamento urbano geral, e não de uma decisão pontual, isolada (ARRUDA, 2001).

Com base nisso, o Plano Diretor Participativo do Município de Buritis MG especifica no Parágrafo único do art. 1º que a lei abrangerá o município como um todo e regulamenta todas as áreas de desenvolvimento socioeconômico e físico-territorial do município.

O artigo 3º apresenta as diretrizes básicas para o ordenamento urbano de Buritis, que por sua vez, estão atreladas à Política Urbana da Constituição da República e a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, o Estatuto da Cidade, que tem como diretrizes estratégicas: combater a pobreza; promover a cidadania e inclusão social, e promover a regularização fundiária dos assentamentos informais.

Embora a implantação do Plano Diretor do município seja considerada um avanço e pode auxiliar muito o gestor público na organização do ambiente urbano, ele ainda é pouco expressivo em relação às necessidades da maioria da população, principalmente a mais carente que sofre mais com a falta de amparo do poder público, com a falta de políticas públicas voltadas para atender demandas existentes. Assim, muitas das ações destacadas no Plano

Diretor do município de Buritis ditos como essenciais são pouco lembrados o ate esquecidos por gestores ao longo do tempo. O que reforça a ideia de que o Plano diretor é apenas uma teoria, que é elaborado devido a obrigatoriedade prevista na lei.

Com base nas ideias de Rodovalho, Pasqualetto (2012, pag. 48) muitas causas contribuem para esta falta de eficiência dos planos diretores.

Nossa experiência revela que a política partidária é uma dessas causas. A mudança de governo com a chegada de um novo partido ao poder, pode significar o abandono do Plano Diretor elaborado pela gestão anterior, ou ainda, a mudança das gerências encarregadas de implantá-lo, pois são cargos de confiança, geralmente comissionados, e nem sempre ocupados por profissionais qualificados para a função [...]. Outra causa é o caráter meramente teórico dos Planos. Para Villaça os Planos Diretores elaborados no Brasil possuíam caráter mais teórico (ideológico) que prático. Abrigados em faculdades de arquiteturas, órgãos de planejamento urbano ou metropolitano dezenas de governos municipais, estaduais e federais, estes planos não passaram do discurso, não se constituíram em ações concretas do Estado.

Nesse sentido, as ações dos gestores do município deveriam ocorrer na busca do desenvolvimento da cidade de maneira sustentável nos aspectos econômicos, sociais e também ambiental. Para isso, é necessário que tais ações sejam planejadas estrategicamente desde a idealização do Plano Diretor, sua execução, acompanhamento e fiscalização, garantindo assim o bem-estar, a qualidade de vida, o equilíbrio e a harmonia envolvendo toda população.

3 MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA

3.1 Tipologia e descrição geral dos métodos de pesquisa

A metodologia da pesquisa foi descritiva, do tipo qualitativa, interpretativa e aprofundada da visão dinâmica de políticas públicas que envolvem os moradores do município de Buritis. Ao focar o Plano Diretor, foram considerados os aspectos da aplicação de seus objetivos no desenvolvimento da cidade em questões práticas para o bem estar da população. Como instrumento de coleta de dados foi utilizado a pesquisa bibliográfica, entrevista semiestruturada com membros da associação de bairros e com os colegas do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal, polo de Buritis MG.

3.2 Caracterização do Plano Diretor do Buritis

O objeto de estudo é a Lei Complementar nº 025/2006 que institui o Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável do Município de Buritis/MG – PDP, e dá outras providências.

Sancionada em 10 de outubro de 2006 pelo então Prefeito Municipal Dr. Keny Soares Rodrigues esta lei é composta por 67 artigos que traz orientações sobre o planejamento urbano do município. Esta lei não possui alterações.

Em complemento a 025/2006, foi criada em 17 de julho de 2007 a lei complementar 097/2007, contendo 16 artigos que orienta quanto o zoneamento urbano do Município de Buritis.

O município de Buritis é uma cidade localizada no noroeste do Estado do Minas Gerais. Os habitantes se chamam Buritisenses. O município se estende por 5.225,186 km² e tinha uma população de 22.737 pessoas no último censo em 2010 e uma estimativa de 24.663 pessoas em 2018, segundo dados do IBGE.

A densidade demográfica é de 4,3 habitantes por km² no território do município. Buritis situa se a 97 km a Norte-Leste de Unai a maior cidade mais próxima. Situado a 562 metros de altitude. Buritis tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 15° 37' 19" Sul, Longitude: 46° 25' 31" Oeste.

O município é constituído além da área urbana da cidade em distritos (distrito de São Pedro do Passa Três e Serra Bonita) e vilas (Vila Cordeiro, Vila Rosa, Vila Maravilha, Vila São Vicente, Copago, Vila Serrana e Vila Palmeira). Além disso, existem diversos núcleos rurais de pequenos produtores e por vários assentamentos de reforma agrária. A cidade está dividida em 11 Bairros sendo: Centro, Canaã, Veredas, Taboquinha, São João, Israel Pinheiro, Jardim, Planalto, Estância dos Ipês I, Estância dos Ipês II e Residencial Extrema.

3.3 Participantes do Estudo

Na pesquisa bibliográfica foi feita a revisão literária de livros, artigos, trabalhos acadêmicos sobre o assunto e legislações relacionadas ao tema, pesquisa em sítios de notícias e do governo.

Para a entrevista semiestruturada, realizada com membros de associações de moradores de Bairro, a metodologia utilizada para seleção dos participantes foi através da técnica Bola de Neve. A técnica consiste em um participante indicar outra pessoa para entrevista, essa pessoa indica outra e assim sucessivamente. Foram 04 pessoas entrevistadas. Muitas dificuldades foram encontradas, pois as pessoas não queriam ou sabiam falar sobre o assunto.

Ainda sobre a entrevista semiestruturada, o segundo grupo foi com alunos do Curso de Especialização (*Lato Sensu*) em Gestão Pública Municipal, polo de Buritis MG, e que residem na cidade. O critério de seleção dos participantes da entrevista estabelecido foi pelo fato dos alunos já terem conhecimento sobre o Plano Diretor, pois esse assunto foi estudado em uma disciplina do curso de pós-graduação. Assim, ocorreram várias discussões em grupos sobre o tema que é o foco desta pesquisa. Foram selecionados alunos que moram na cidade de Buritis, para responderem as questões baseados na realidade em que estão inseridos. Foram entrevistados 05 alunos.

3.4 Caracterização dos Instrumentos de Pesquisa

O roteiro da entrevista foi baseado na Lei Complementar 025/2006 sobre o Plano Diretor de Buritis. Foram feitas perguntas para saber se as pessoas tinham conhecimento do que é o Plano Diretor e sua aplicação no desenvolvimento da cidade. Foram elaboradas 10 perguntas para os representantes de associações de moradores de bairro e 09 perguntas para os alunos do curso de pós graduação sobre questões presentes no Plano Diretor, a fim de se

identificar quais aspectos dos estilos de vida das pessoas foram e estão sendo provocadas pelas diretrizes estabelecidas no Plano Diretor Municipal (Ver Apêndices A e B).

3. 5 Procedimentos de Coleta e de Análise de Dados

Após definir a amostra, foram feitas 09 entrevistas, sendo 04 com membros de associações de moradores de Bairro e 05 com alunos do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal, polo de Buritis MG, que efetivamente moram na cidade de Buritis.

Os dados da pesquisa foram coletados no período de 13 a 23 de março de 2019.

As entrevistas foram conduzidas pelo próprio autor, com duração de 45 e 60 minutos cada uma. Elas foram gravadas e transcritas. Notas suplementares também foram tomadas durante e após todas as entrevistas. Elas ocorreram nas casas ou no local de trabalho dos participantes a fim de observar o contexto principal no que se referem as políticas públicas do governo local em relação as diretrizes do Plano Diretor Municipal.

As entrevistas tiveram duas etapas: a etapa preliminar começou com uma introdução definindo o objetivo da entrevista, esclarecendo que não havia nenhum interesse político por traz das questões levantadas, sendo essa uma pesquisa acadêmica. Seguida pela coleta de detalhes biográficos dos participantes. Usando perguntas baseadas em uma adaptação do cronograma da entrevista que incluem áreas relacionadas ao Plano Diretor, essa etapa progrediu para fazer perguntas comuns aos participantes sobre seu conhecimento das diretrizes do Plano Diretor. Após essa abordagem preliminar, o participante começou a responder as perguntas semiestruturadas. Perguntas gerais sobre pontos de vista dos participantes e suas observações a respeito do Plano Diretor do município foram realizadas.

Ao redigir os resultados, a fim de preservar anonimato dos participantes, não foram divulgados os seus nomes, nem o uso do pseudônimo, tanto nas entrevistas com os membros das associações de moradores de bairro como os alunos do curso de pós graduação em gestão pública municipal.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Neste capítulo, são apresentados e analisados os resultados referentes aos dados coletados, através de entrevista junto aos membros de associação de moradores de Bairros e munícipes que foram alunos do curso de Especialização em Gestão Pública Municipal, polo de Buritis MG. Após serem transcritas as entrevistas, foram analisadas as percepções de cada entrevistado em relação às diversas demandas existentes junto ao poder público municipal, com foco na aplicação do Plano Diretor. Isso possibilitou ter uma visão mais aprofundada sobre como as políticas públicas do município vêm sendo desenvolvidas em prol dos moradores e como o poder público local tem agido na solução das principais necessidades da comunidade.

Os participantes da entrevista possuem idades entre 28 e 52 anos, sendo quatro mulheres e cinco homens. Quanto à escolaridade, um entrevistado tem o ensino fundamental, dois possuem nível médio e seis possuem nível Superior. Entre suas ocupações, seis são servidores públicos municipais. Um atua como serviços gerais, outro é comerciante, e por último, um agricultor. Todos os participantes da pesquisa são residentes de Buritis.

Questão 1 - Conhecimento sobre a existência do Plano Diretor

Os entrevistados informaram já ter ouvido, em algum momento, falar do Plano Diretor de Buritis. Um participante contou ter ido em reuniões junto à administração municipal para tratar de assuntos referentes a criação do referido instrumento de planejamento urbano. Outros dois, tiveram conhecimento devido as articulações políticas que estão inseridos, mas não tiveram participação nas discussões do processo de implementação. Um quarto entrevistado disse já ter ouvido falar do assunto, no seu ambiente de trabalho, mas não sabe dizer o que é, nem a finalidade. Os demais entrevistados, demonstraram um conhecimento mais ampliado em relação aos questões que envolvem o Plano Diretor de Buritis, devido terem sido alunos do Curso de Especialização e Gestão Pulica Municipal, no qual estudaram a disciplina Plano Diretor e Gestão urbana, onde foram desenvolvidas discussões e pesquisas em grupos sobre a temática Plano Diretor.

Questão 2 – Como você poderia contribuir na elaboração das principais discussões da aplicação do Plano Diretor

Os entrevistados relataram que deveriam ser por meio de sugestões para que sejam planejadas ações no desenvolvimento da cidade, através do conhecimento e das experiências que possuem da realidade dos seus Bairros. A maioria dos depoimentos se deu em torno dessa percepção que cada morador tem acerca das dificuldades que seu Bairro enfrenta, mostrando a

importância de uma participação mais eficiente em busca de políticas públicas que atendam os anseios individuais e coletivos da população do município.

Questão 3 – Participação em reuniões sobre o Plano Diretor

Ao analisar as entrevistas, percebe-se que em todos os depoimentos os entrevistados têm vontade e disposição para participar de reuniões e discussões a respeito do Plano Diretor. Isso demonstra que parece ter faltado na administração pública iniciativa de convocar a população para um diálogo amplo com a sociedade, inserindo a população no processo de discussão no desenvolvimento sustentável da cidade. Ressalta-se, que os entrevistados informaram que não estão interessados em participar de reuniões com caráter político ou partidário. Nos depoimentos, relataram que este é um dos motivos pelo seu afastamento nos espaços de debate sobre política pública municipal.

Um dos entrevistados admitiu ter participado de algumas reuniões que foram realizadas pela administração pública para discutir sobre o processo de elaboração do Plano Diretor realizadas na Câmara Municipal, mas que não achou interessante continuar indo pela “politicagem” que havia e pela administração não aprovar as propostas tidas como prioridade pelos moradores naquele momento. Esta forma de condução dos gestores públicos pode ter contribuído para que o Plano Diretor não tenha se tornado um instrumento plenamente eficaz.

Questão 4 e 5 - Crescimento Urbano e Problemas nos Bairros

Constatou-se que os entrevistados acreditam que a participação da sociedade é de extrema importância na construção de políticas públicas, principalmente no caso das discussões que envolvem o Plano Diretor, pois permite identificar as características e necessidades de cada bairro, bem como, tratar cada situação conforme sua particularidade e demandas específicas. Se o governo convoca a população, mas não considera as sugestões tidas por eles como prioridades, não faz sentido o convite para o diálogo. É nesse ambiente que a população pode sugerir projetos considerados mais importantes dentro das diversas demandas que a cidade possui.

Durante a entrevista, constatou-se que os munícipes, principalmente os mais humildes, querem os serviços públicos funcionando concretamente em prol da sociedade, como por exemplo, postos de saúde e hospitais equipados, distribuição de remédios, segurança pública, limpeza de ruas, coleta de lixo, pavimentação asfáltica, creches e escolas de qualidade, água potável, rede de esgoto e iluminação pública.

O crescimento desordenado do Bairro Taboquinha, surgimento do Bairro Planalto, sem um mínimo de infraestrutura, assim como a regularização de casas do Bairro Jardim foi apontado como o principal crescimento urbano da cidade.

No caso do Bairro Taboquinha, um dos entrevistados informou que nos últimos 12 anos houve um aumento de “700 para 2300 casas. Naquele ambiente, as ruas estão praticamente todas cheias de casas”. Sem qualquer planejamento, as casas foram construídas na região, sem o asfalto, iluminação pública, esgoto sanitário e oferta de posto de saúde. A infraestrutura foi surgindo somente quando a população se mobilizava.

Outro entrevistado apontou que mais da metade dos novos bairros ainda não possui o asfalto e rede de esgoto, tendo problemas como lotes sujos e terrenos baldios, assim como, com a falta de iluminação pública, de vagas para consulta médicas e especialidades. Há muitos casos de dengue e de picadas de escorpião que são corriqueiros.

Um terceiro entrevistado informou que no passado o bairro Planalto tinha uma característica de cerrado, podendo contar o número de casas existentes naquele local. Atualmente, metade do bairro já está habitada, sem a existência de asfalto e rede de esgoto, bem como a prestação de serviço de correio, devido à falta de placas com indicações dos endereços e das localidades.

Outros entrevistados apontaram que o surgimento de novas casas ocorreu com a chegada do programa social do Governo Federal, Minha Casa Minha Vida. Isso contribuiu para o crescimento urbano desordenado. Além disso, o município não conseguiu acompanhar o crescimento das demandas sociais quanto à oferta de serviços públicos de qualidade e acessível a todos, tão pouco dos serviços de infraestrutura básica. Durante as entrevistas, ocorreram reclamações relacionadas à pavimentação asfáltica, rede de esgoto, iluminação pública e coleta de lixo. Conforme os depoimentos, as casas foram construídas sem o planejamento da colocação de manta asfáltica e de iluminação pública. Para alguns, a prefeitura não deveria ter autorizado as construções de novos empreendimentos, antes de proporcionar condições de moradia dignas à população.

Os resultados apontam que a prefeitura não tem colocado em prática o que está determinado no seu Plano Diretor, conforme Seção VII referente à Infra - Estrutura urbana e Rural no Plano do Município, no Inciso I, do artigo 36 sobre as diretrizes do sistema viário urbano e rural do município de Buritis: “a garantia dos serviços de infraestrutura essenciais como água, esgoto sanitário, drenagem urbana, coleta de lixo, energia elétrica e pavimentação asfáltica, além dos serviços de telefonia fixa e celular e serviços de correios”.

Além disso, um entrevistado mencionou que o desenvolvimento de áreas relacionadas aos comércios deveriam ter um melhor planejamento, observando o aumento dos pontos comerciais na cidade e a expansão ou abertura de filiais de empresas, e a abertura de novos postos de combustível. Outra demanda sugerida foi para a criação de praças nos bairros,

contendo equipamentos de ginástica, área de lazer, pista para caminhadas e ciclovias que deveriam ter sido priorizados junto com o crescimento urbano em Buritis.

Em meio das conversas é perceptível que alguns moradores não tenham conhecimento da dimensão do que o Plano Diretor representa para a cidade e que a aplicação de suas diretrizes, conforme prevê o Estatuto da Cidade, pode contribuir para a melhor qualidade de vida de toda população nos vários aspectos, econômicos, social e ambiental.

Quanto para a pergunta sobre os problemas que o seu bairro tem enfrentado nos últimos anos, nota-se uma semelhança nas respostas, sobre os novos Bairros ou sobre a própria cidade como um todo. O que remete a ideia de que os problemas socioambientais não foram resolvidos com a implantação do Plano Diretor. Ou melhor, o Plano Diretor não tem sido o instrumento norteador das ações dos gestores de Buritis para o crescimento da cidade, consequentemente na elaboração e execução de políticas para os moradores.

Questão 6 - Plano Diretor e a Ação do Gestor Público Municipal

O desinteresse do poder público na solução dos problemas do bairro foi o principal ponto em destaque, quando questionados sobre como eles têm percebido a atuação da prefeitura municipal na solução dos problemas e como enxergam a gestão da administração pública local, quanto à organização e oferta de serviços públicos. A imagem que se tem, com base nos relatos, é que para terem suas demandas atendidas é necessário que a comunidade “brigue” muito para solução das diversas dificuldades que enfrentam todos os dias. Diante das incessantes cobranças, junto à prefeitura e à câmara de vereadores, é que alguns problemas são, pelo menos, anemizados. Foi mencionada a solicitação de: (i) cascalhar as ruas que estão com buracos, ora cheias de poeira ora cheias de lama; (ii) realizar manutenção da iluminação pública; (iii) realizar limpeza de lotes baldios que têm contribuído com o aumento dos mosquitos que transmite a dengue.

São elevadas reclamações dos munícipes, principalmente do Bairro Taboquinha, que vem sofrendo, frequentemente, com a falta de pavimentação e manutenção das ruas. A falta de manta asfáltica foi uma reclamação realizada por 100% dos entrevistados. Por outro lado, os entrevistados apontaram que nos Bairros Instâncias dos Ipês I e Instâncias dos Ipês II há pouquíssimas casas construídas, mas tendo ruas asfaltadas, com rede de esgoto adequado e água com qualidade e tendo iluminação pública. Destacaram que a oferta de tais serviços públicos, sendo infraestrutura básica, deveria ser ampliada para todos os outros bairros da cidade.

Questão 7 e 8 - Principais Problemas Enfrentados

Em muitas respostas e em diferentes momentos, foram citados problemas relacionados à saúde pública e limpeza de lotes vagos. O aumento de casos de pessoas com dengue e picadas

de escorpião estão deixando os moradores da cidade preocupados. Essa é uma questão, sem dúvida, que merece uma maior atenção do gestor público de Buritis. Segundo os entrevistados, a prefeitura tem agido em diversas ações para amenizar o problema. Entretanto, os casos de dengue só têm aumentado inclusive com a chegada de um caso de Chikungunya (confirmado) que é considerada uma doença transmitida pelo mesmo mosquito transmissor da dengue, o *Aedes aegypti*.

Por outro lado, salientaram que a prefeitura tem divulgado em suas redes sociais ações de conscientização de mutirões de limpeza que estão sendo realizadas em conjunto com toda população, onde o exercício da cidadania é desenvolvido em prol de uma cidade limpa e organizada. Além disso, a Secretaria Municipal de Obras, no sítio eletrônico da Prefeitura, em uma rede social, divulgou que vem agido por meio da fiscalização, notificando mais de 250 proprietários de terrenos baldios que estão sujos sem manutenção, servindo de descarte de lixo e entulhos, com mato elevado, sendo ambiente de criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, bem como, de outros vetores de doenças como ratos, além de animais peçonhentos como cobras, aranhas e escorpiões.

Outro problema levantado nas entrevistas foi a crescente onda de violência que tem sofrido o município. Casos bárbaros de violência têm aumentado nos últimos 12 anos e que estão preocupando a população. São crimes que causam perplexidade pelo elevado grau de crueldade, antes vistos somente em grandes centros urbanos. Se antigamente, os moradores se preocupavam apenas com o acontecimento de pequenos furtos nas residências ou de bicicletas, atualmente, além de ter intensificado crimes mais agressivos, têm surgido assaltos à mão armada, assim como, invasões em comércio e residências, assaltos nas ruas e na frente das casas da população. Outro ponto apontado pelos entrevistados foi o surgimento de drogas que cresce a cada dia, aparentando ter um núcleo de tráfico de droga na cidade. Segundo os entrevistados, parece não haver política pública que possa combater o comércio ilegal de drogas, a não ser o patrulhamento da polícia militar ostensiva e as investigações feitas pela polícia civil.

Constata-se que muitos dos problemas citados nas entrevistas poderiam não estar acontecendo ou serem amenizados, caso o assunto tivesse sido apontado num planejamento municipal de expansão, principalmente às questões básicas necessárias às condições habitáveis adequadas aos moradores. Um planejamento estratégico habitacional evitaria o surgimento dos problemas elencados anteriormente. Infelizmente, pelos os relatos dos entrevistados, os gestores públicos, nos últimos anos, não têm refletido sobre os anseios dos moradores sobre manta asfáltica, saneamento, saúde, educação, lazer, iluminação adequadamente em benefício

de toda a população local, que seja economicamente viável, socialmente justo e equilibrado ambientalmente.

Questão 9 e 10 – Plano Diretor

Ao gestor público cabe pensar no Plano Diretor como um aliado no desenvolvimento de políticas públicas e na melhoria da qualidade de vida da população da cidade. Não se pode mudar o que já se tem na cidade, como o surgimento e expansão de um bairro desordenado. No entanto, é possível apresentar ações para corrigir os erros, evitando novos acontecimentos indesejáveis.

Os entrevistados apontaram que nesse sentido, o Plano Diretor de Buritis deve ser atualizado o mais breve, pois acreditam que está ultrapassado, uma vez que a Lei Complementar 025/2006 foi aprovada em 10 de outubro de 2006, não tendo sofrido nenhuma modificação até o momento. Conforme previsto no parágrafo 3º, do artigo 30 do Estatuto da Cidade, o Plano Diretor deve ser revisto pelo menos, a cada dez anos.

Foi sugerido que o novo Plano Diretor tenha uma maior participação da população, observando os apontamentos dos entrevistados conhecedores dos problemas e dos conflitos sociais existentes em seus bairros. Certamente, tal instrumento poderá atingir ou se aproximar das demandas da população, garantindo o desenvolvimento em todas as áreas, como, o humano, físico-territorial, econômico e administrativo do município. Este desenvolvimento deve ser operacionalizado e efetivado com diretrizes da Política Urbana, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida de toda população.

Por fim, ao considerar a aplicação dos objetivos do Plano Diretor no desenvolvimento da cidade e na elaboração de políticas públicas para proporcionar o bem estar dos moradores, constatou-se que para os entrevistados, o Plano Diretor é um instrumento de organização e planejamento da cidade, mas que ainda há lacunas a serem preenchidas pelos gestores públicos do município. O Plano Diretor deve observar as questões sociais e econômicas da cidade, respeitando o meio ambiente, o patrimônio histórico, cultural e paisagístico. Assim, haverá um Plano Diretor que oriente o poder público e a iniciativa privada quanto ao planejamento urbano. A organização e a oferta de serviços públicos à população de Buritis devem ser baseadas nos relatos de munícipes que conhecem a realidade do lugar, pois o atual não tem demonstrado sua eficácia quanto a sua aplicabilidade.

5 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Foi possível constatar, a partir desta pesquisa, que o Plano Diretor de Buritis necessita de efetividade em vários aspectos. As informações extraídas das entrevistas destacam as dificuldades que os moradores têm enfrentado no cotidiano em relação às demandas sociais da cidade. E a ineficiência que o governo municipal vem demonstrando nos últimos anos, em relação a oferta de serviços públicos de qualidade. Isso ilustra a importância que o Plano Diretor tem como instrumento de gestão urbana, amparando o gestor público na organização e planejamento do espaço urbano, bem como na elaboração de políticas públicas voltadas para o crescimento da cidade.

De acordo com as entrevistas, os moradores de Buritis almejam uma gestão pública focada no desenvolvimento e manutenção de serviços públicos essenciais, tais como limpeza e manutenção das ruas, coleta de lixo, iluminação das ruas, saneamento básico, postos de saúde, creches, escolas públicas de qualidade, água tratada e rede de esgoto, segurança pública, pavimentação asfáltica para garantir a organização e funcionamento da cidade.

Constituir comissões, assembleias, audiências públicas para discutir os problemas do município, envolvendo os diversos setores da sociedade, levando em consideração seus anseios e possíveis soluções pode contribuir para uma efetiva aplicabilidade do Plano Diretor do município de Buritis.

As dificuldades encontradas durante a pesquisa foram relacionadas à coleta das informações como incompatibilidade de horários, imprevistos diversos dos participantes e não querer participar da pesquisa.

Sugere-se como ampliação do trabalho de pesquisa que novos munícipes sejam entrevistados, permitindo que seja demonstrado como o Plano Diretor é importante para o desenvolvimento da cidade, assim como, o tema abordado sirva, no seu cotidiano, também de instrumento de elaboração de políticas públicas para a região.

REFERÊNCIA

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. – Brasília : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016. 496 p. Disponível em:

<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf>. Acesso em: 08 nov. 2018.

BRASIL. **Estatuto da Cidade**. – 3. ed. – Brasília : Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2008.102 p. Disponível em:

<<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70317/000070317.pdf?sequence=6>>. Acesso em: 08 nov. 2018.

BRASIL. Ministério das Cidades. **Política nacional de desenvolvimento urbano**. Brasília, DF, 2004 Disponível em:

<https://www.unc.br/mestrado/mestrado_materiais/1PoliticaNacionalDesenvolvimentoUrbano.pdf>. Acesso em 09 fev. 2019.

BURITIS. Prefeitura Municipal. Portal da transparência. **Leis Municipais**. Lei Complementar 025/2006. Disponível em: <http://www.buritis.mg.gov.br/wp-content/uploads/2016/05/Lei-Complementar-025.2016.pdf> >. Acesso em: 10 nov. 2018.

CÂMARA, Jacintho Arruda. **Estatuto da Cidade**, coords. Adilson Abreu Dallari e Sérgio Ferraz, São Paulo, Malheiros, 2002.

CÂMARA, Jacintho Arruda; SUNDFELD, Carlos Ari; DALLARI, Adilson Abreu; FERRAZ, Sérgio. **Plano Diretor**. São Paulo: Malheiros. Estatuto da Cidade (comentários à lei federal 10.257/2001). 3ª Ed. 2002.

CIDADE BRASIL. Estado de Minas Gerais . **Município de Buritis**. Informação geral. Disponível em: <<https://www.cidade-brasil.com.br/municipio-buritis-mg.html>>. Acesso em: 14 nov. 2018.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo demográfico 2010**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/buritis/panorama>>. Acesso em: 12 nov. 2018.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Municipal Brasileiro** 6ª Ed. São Paulo: Malheiros, 1993.

GASPARINI, Diogenes. **Aspectos Jurídicos do Plano Diretor**. *Revista da Faculdade de Direito*, v. 1, n. 1, p. 91-125, 2004. Disponível em:

<<https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/RFD/article/view/488/486>>. Acesso em: 10 nov. 2018.

SILVA, José Afonso da. **Direito urbanístico brasileiro**. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 1995.

ULTRAMARI, Clovis; REZENDE. Planejamento estratégico e planos diretores municipais: referenciais e bases de aplicação. **RAC**, Curitiba, v. 12, n. 3, p. 717-739, Jul./Set. 2008.

REZENDE, D. A.; ULTRAMARI, Clovis. Plano diretor e planejamento estratégico municipal: introdução teórico-conceitual. **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro, v. 41, n. 2. p. 255-71, Mar./Abr. 2007.

RODOVALHO, Márcia; PASQUALETTO, Antônio. Eficácia e efetividade o Plano Diretor de Goiânia. **Estudos**, Goiânia, v. 39, n. 1, p. 45-60, jan./mar. 2012.

SAULE JÚNIOR, Nelson; ROLNIK, Raquel. Estatuto da Cidade: novos horizontes para a reforma urbana. São Paulo, Polis, 2001. xxp. (Cadernos Polis, 4). Disponível em: <<http://www.polis.org.br/uploads/833/833.pdf>>. Acesso em 08 fev. 2019.

APÊNDICES

APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA COM MEMBROS DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIROS DE MUNICÍPIO DE BURITIS MG

1- Previsto na Constituição Federal de 1988, o Plano Diretor é o principal instrumento de implementação da política urbana, sendo obrigatória sua utilização em cidades com mais de 20 mil habitantes. Sua principal finalidade é orientar a atuação do poder público e da iniciativa privada na construção dos espaços urbano e rural na oferta dos serviços públicos essenciais, visando assegurar melhores condições de vida para a população.

Buritis criou o Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável, em 2006, por meio da Lei Complementar N° 025/2006.

Você teria interesse em participar no processo de discussão de sua aplicação?

2- Como você poderia contribuir na elaboração das principais discussões da aplicação do Plano Diretor?

3- Teria interesse em participar das reuniões sobre o Plano Diretor?

4- Você percebeu algum crescimento urbano no município nos últimos anos? Onde? Quais?

5- Quais principais problemas o seu bairro tem enfrentado nos últimos anos? Sabe que no Plano Diretor há previsão sobre políticas de desenvolvimento econômico e social?

6- Como você tem visto a atuação da prefeitura na resolução desses problemas?

7- Como você vê a gestão da administração pública municipal, quanto à organização e oferta de serviços públicos?

8- Em sua opinião, nos últimos 12 anos, as condições de vida da população no seu bairro ou na cidade tiveram alguma melhoria? Como? Em que aspectos?

9-Quais são os principais problemas enfrentados neste momento pela sua comunidade?

10- Há algo relacionado ao Plano Diretor e a ação do gestor público municipal que você gostaria de falar e não foi perguntado por mim?

APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA COM ALUNOS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POLO DE BURITIS MG.

1- Previsto na Constituição Federal de 1988, o Plano Diretor é o principal instrumento de implementação da política urbana, sendo obrigatória sua utilização em cidades com mais de 20 mil habitantes. Seu principal objetivo é orientar a atuação do poder público e da iniciativa privada na construção dos espaços urbano e rural na oferta do serviços públicos essenciais, visando assegurar melhores condições de vida para a população.

Buritis criou o Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável, em 2006, por meio da Lei Complementar N° 025/2006.

Você teria interesse em participar no processo de discussão de sua aplicação?

2- Como você poderia contribuir na elaboração das principais discussões da aplicação do Plano Diretor?

3- Você percebeu algum crescimento urbano no município nos últimos anos? Onde? Quais?

4- Quais principais problemas o seu bairro tem enfrentado nos últimos anos? Sabe que no Plano Diretor há previsão sobre políticas de desenvolvimento econômico e social?

5- Como você tem visto a atuação da prefeitura na resolução desses problemas?

6- Como você vê a gestão da administração pública municipal, quanto à organização e oferta de serviços públicos?

7- Em sua opinião, nos últimos 12 anos, as condições de vida da população no seu bairro ou na cidade tiveram alguma melhoria? Como? Em que aspectos?

8- Quais são os principais problemas enfrentados neste momento pela sua comunidade?

9- Há algo relacionado ao Plano Diretor e a ação do gestor público municipal que você gostaria de falar e não foi perguntado por mim?